



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

TERMO ADITIVO Nº 1/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2023, QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIÃO POR INTERMÉDIO DO LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA - LFDA-GO E PERKINELMER DO BRASIL ANALITICA LTDA.

A União, por intermédio do LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA EM GOIÁS - LFDA-GO, com sede na Rua da Divisa, s/n, Setor Jaó, CEP 74.674-025, na cidade de Goiânia-GO, inscrito no CNPJ sob o número 00.396.895/0073-08, neste ato representado pela Coordenadora Roseli Chela Fenille, nomeada pela Portaria nº 1.398, de março de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 29 de março de 2019, portadora da matrícula funcional nº 1348210, doravante denominada CONTRATANTE, e PERKINELMER DO BRASIL ANALITICA LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 48.817.398/0001-80, sediada na Rua Samaritá, nº 1117, Térreo e 4º Andar, Conjunto 42, Jardim das Laranjeiras, São Paulo - SP, CEP 02518-080, representado por **Leonardo Lyrio Gertner**, Administrador da Sociedade, e **Marcelo Fernando Zangrando Carlos**, Administrador da Sociedade, conforme atos constitutivos da empresa, doravante denominada CONTRATADO, tendo em vista o que consta no processo nº **21005.000614/2023-16**, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 12/2023, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 13/12/2024 a 12/12/2025, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O valor **global** da contratação é de **R\$ 335.663,37 (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e sessenta e três reais e trinta e sete centavos)**.

Razão Social: PERKINELMER DO BRASIL ANALITICA LTDA

CPF/CNPJ: 48.817.398/0001-80

Telefone: (55) 3868-6200

E-mail: daniela.cardoso@perkinelmer.com / kelly.molinelli@perkinelmer.com / celly.prior@perkinelmer.com / mirella.nascimento@perkinelmer.com / patricia.gois@perkinelmer.com / gourete.anjos@perkinelmer.com

Valor Global (R\$):							335.663,37
Grupo	Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Percentual de desconto (%)	Valor Unitário sem desconto (R\$)	Valor Total sem desconto (R\$)
1	1	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, COM VERIFICAÇÃO DE PERFORMANCE EM UM (01) EQUIPAMENTO DE ESPECTROMETRIA DE ABSORÇÃO ATÔMICA, MARCA PERKINELMER, MODELO PINACLE 500 TOUCH, INCLUINDO TODOS OS COMPONENTES, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS E CONSUMÍVEIS NECESSÁRIOS	UNIDADE	1	-	21.610,68	21.610,68
	2	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM UM (01) EQUIPAMENTO DE ESPECTROMETRIA DE ABSORÇÃO ATÔMICA, MARCA PERKINELMER, MODELO PINACLE 500 TOUCH	UNIDADE	1	-	35.615,06	35.615,06
	3	PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA EM UM (01) EQUIPAMENTO DE ESPECTROMETRIA DE ABSORÇÃO ATÔMICA, MARCA PERKINELMER, MODELO PINACLE 500 TOUCH	UNIDADE PADRÃO DE MATERIAL - UPM	27.843.763	0,01%	278.437,63	278.437,63

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

2.3. Fica assegurado ao CONTRATADO o direito ao reajuste de valores ainda não adimplidos referentes ao ciclo de vigência imediatamente anterior à presente prorrogação, não concedidos e/ou pendentes de solicitação, tão logo seja disponibilizado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE de novembro/2024, desde que atendidos os requisitos preceituados no termo de referência.

3. CLÁSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da prorrogação, estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

- a) Itens 1 e 2
 - Gestão/Unidade: 130032/00001
 - Fonte de Recursos: 1000000000
 - Programa de Trabalho: 229434
 - Elemento de Despesa: 339039
 - Sub-item: 17 - Manutenção e Conservação de Maquinas e Equipamentos
 - Plano Interno: FUNLABB
 - Valor da despesa: R\$ 57.225,74
 - Modalidade de empenho: Estimativo

- b) Item 3
 - Gestão/Unidade: 130032/00001
 - Fonte de Recursos: 1000000000
 - Programa de Trabalho: 229434
 - Elemento de Despesa: 339030
 - Sub-item: 25 - Material para Manutenção de Bens Móveis
 - Plano Interno: FUNLABB
 - Valor da despesa: R\$ 278.437,63

Modalidade de empenho: Estimativo

3.2. Considerando-se que o prazo de vigência ultrapassa um exercício financeiro, indicar-se-ão, em momento oportuno, por meio de apostilamento, os recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza relativa à parte a ser executada no exercício de 2025 (01/01/2025 a 12/12/2025).

4. CLÁUSULA QUARTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.



Documento assinado digitalmente
ROSELI CHELA FENILLE
Data: 12/12/2024 16:02:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ROSELI CHELA FENILLE
Representante da Contratante

DocuSigned by:

373B78D3EA3B462...

LEONARDO LYRIO GERTNER
Representante do Contratado

DocuSigned by:

EF1BEF34EA58492...

MARCELO FERNANDO ZANGRANDO CARLOS
Representante do Contratado

TESTEMUNHAS:

Nome Completo: DAIANE DOURADO

Matrícula: 1256643



Documento assinado digitalmente
DAIANE DOURADO
Data: 12/12/2024 16:12:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome Completo: ANA CAROLINA CABRAL CARVALHAES COSTA

Matrícula: 1919474



Documento assinado digitalmente
ANA CAROLINA CABRAL CARVALHAES COSTA
Data: 12/12/2024 16:14:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>